

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 35/2022 (Sequência: 2)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

contratação de empresa especializada para execução de reforma de cobertura (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, serviços complementares e limpeza de telhado remanescente da E.M. Frida Hein Krause, com área de 521,57 m<sup>2</sup> de cobertura em telha cerâmica a substituir, área de 223,87 m<sup>2</sup> de cobertura remanescente em telha cerâmica a fazer limpeza e 19,07 m<sup>2</sup> de cobertura em telha ondulada de fibrocimento, totalizando a área de 764,51 m<sup>2</sup>, loc

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou apenas envelopes de habilitação e proposta comercial, as empresas ARG CONSTRUTORA LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - JDV, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site [www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br) do Município de Schroeder/SC. Após rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o representante da empresa ARG CONSTRUTORA LTDA. está credenciado para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Foi aberto o envelope de habilitação da empresa ARG CONSTRUTORA LTDA., cujos documentos foram rubricados pela presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que a empresa ARG CONSTRUTORA LTDA. apresentou Certidão de Pessoa Jurídica com o CAU desatualizado, sendo que houve uma alteração contratual o documento traz que "Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos" este documento é exigido no edital no item 8.1.16, apresentou Contrato de Prestação de Serviços sem autenticação e assinado pela Senhora Greisy Kelly Hernacki a qual não é responsável legal da empresa sendo assim o documento não é válido, apresentou procuração dada a Sra. Greisy Kelly Hernacki porém a data da procuração é posterior a assinatura do contrato de prestação de serviço, este documento é exigido no edital no item 8.1.18, apresentou Certidão de acervo técnico sem acompanhamento do atestado de capacidade técnica e apresentou Certidão de Acervo técnico de pessoa física o que não contempla o exigido no edital, este documento é exigido no edital no item 8.1.19, e não apresentou documentos referente Garantia e manutenção de proposta de 1% conforme exigido no edital no item 8.1.20, sendo assim a empresa ARG CONSTRUTORA LTDA não apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo assim está inabilitada. De acordo com o edital no item 12.10. "Se todas as empresas na fase de habilitação forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes novo prazo para reapresentação das mesmas de acordo com artigo 48 § 3º da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 1993", no artigo 48 §3º traz que "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Diante do exposto será concedido o prazo de 08 dias úteis, sendo até dia 01 de abril de 2022, às 16h30min, para apresentação de nova documentação de habilitação, dentro de novo envelope com toda a documentação de habilitação, de acordo com as exigências do edital, caso contrário será considerada inabilitada. Encerra-se a sessão e pede-se para ser entregue cópia da ata à empresa participante.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SCHROEDER**

CNPJ: 83.102.491/0001-09  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201  
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 2/2022 - TP**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 19/2022  
Data do Processo: 08/02/2022

Folha: 2/2

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 35/2022 (Sequência: 2)**

Schroeder, 22 de Março de 2022

**COMISSÃO:**

Daniela Samulescki - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Rafaela Susan Kienen - ..... - MEMBRO  
Ivandra de Souza - ..... - MEMBRO  
Valquiria Heidorn Eing - ..... - MEMBRO  
Marlene Neumann - ..... - SECRETÁRIA  
Eloir José Wendt - ..... - MEMBRO SUPLENTE  
Fernanda Carolina Zen Zuqueto - ..... - MEMBRO SUPLENTE